



Instruções de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Mercantil

Prezado(a) Arrendatário(a),

Relacionamos abaixo os documentos que devem ser providenciados para a troca/substituição da atual garantia do seu Contrato Arrendamento Mercantil.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	✓
1. Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Mercantil – assinar no campo “ ARRENDATÁRIO ” e reconhecer firma nas 03 (três) vias. Se o contrato contemplar AVALISTA e DEVEDOR SOLIDÁRIO , ambos deverão assinar e reconhecer firma e enviar fotocópia do RG com fotografia legível, inclusive dos cônjuges e avalistas.	
2. Via original da Nota Fiscal – para veículo zero quilômetro ou semi-novo, deverá ser emitido nota fiscal em nome do Banco Finasa BMC SA.	
3. Instrumento de Opção de Compra de Contrato Arrendamento Mercantil – Enviar devidamente preenchido e assinado. Caso a opção de Compra não seja exercido pelo arrendatário, sendo optado a venda para terceiros deverá conter reconhecimento de Firma em cartório das assinaturas.	
4. CRV – Certificado do Registro do Veículo – para veículo usado ou semi-novo, que não tenham apresentado Nota Fiscal.	
5. Laudo de vistoria – Confirmar com a Filial Finasa o agendamento da vistoria: local, data e horário.	

Orientações importantes:

- » Caso o Contrato atual apresente **PROCURAÇÃO**, deverá ser enviada **fotocópia autenticada**, respeitando o prazo de validade de 12 meses a partir de sua emissão.
- » Para **PESSOA JURÍDICA** é necessário o envio de cópia do **Contrato Social, CNPJ e RG dos representantes legais** que assinaram o Contrato.
- » **AVALISTA PESSOA FÍSICA** casado em regime de comunhão parcial de bens ou comunhão total de bens deverá conter a assinatura do cônjuge com reconhecimento de firma, nas 03 (três) vias do **Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Mercantil** e apresentar fotocópia simples da Certidão de Casamento.
- » **AVALISTA PESSOA JURÍDICA** é necessário o envio de fotocópia do **Contrato Social, CNPJ e RG dos representantes legais** que assinaram o Contrato.
- » A garantia que está sendo alterada somente será liberada do gravame após a confirmação da emissão do CRV – Certificado de Registro Veicular, do novo bem dado em substituição.

Preenchimento de Nota Fiscal / DUT:

- » Banco Finasa BMC SA – CNPJ 07.207.996/0001-50
Núcleo Cidade de Deus, s/n Prédio Novíssimo 2º Andar
Vila Yara – Osasco / SP Cep. 06029-900

Somente para as Filiais localizadas no Estado do Rio de Janeiro:

- » Banco Finasa BMC SA – CNPJ 07.207.996/0016-36
Avenida Rio Branco nº. 89 – 12º Andar sala 1202
Centro – Rio de Janeiro/RJ Cep. 20040-004

Para o processo de Substituição de Garantia ser concluído com sucesso, é imprescindível o envio de todos os documentos relacionados acima. Para evitar a falta de algum documento, sugerimos utilizar o espaço em cinza na tabela para conferir se o documento foi providenciado.